



Unidade Gestora 080101 Defensoria Pública do Estado do Maranhão	Número 2023NE002536	Data Referência 05/10/2023
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 625/2023	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 61.074.175/0001-38 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 17.419,74 (Dezesseete Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Setenta e Quatro Centavos)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 03 VEÍCULOS PICK UPS (CAMINHONETES HILUX), ANO E MODELO 2023/2024, DA FROTA DA DPE/MA, CONFORME Art.75, II da Lei nº 14.133/21 . PROC.625/2023

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 08101	Programa Trabalho 03 092 0341 2656 000165
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa 0341 Gestão de Política de Defesa do Cidadão		Ação 2656 Assistência Jurídica Gratuita
Subação 000165 Assistência Jurídica Gratuita No Estado do Maranhão (MANUTENCAO)		Fonte Recurso 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000
Natureza Despesa 33.90.39.69 Seguros em Geral		

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março
Abril		Maio		Junho
Julho		Agosto		Setembro
Outubro	17.419,74	Novembro		Dezembro


Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Gabriel Santana Furtado
Ordenador Primário

Paulo Rodrigues da Costa
Ordenador Secundário

Ivania Maria Mendes Dutra
Supervisora Financeira
DPE/MA

DPE/MA
Folha N° 109
Proc. N° 625/93
Rubrica: 
Mat.: 2223675
Setor: DLCC

APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel N°: 15414.100326/2004-83
Produto: 217 N° Apólice: 4061000075031
Endosso: 0 Itens: 3 N° Via: 1ª
Vigência início 24h do dia: 28/09/2023 Término 24h do dia: 28/09/2024
Data e hora da proposta: 04/10/2023 15:31:00 N° Proposta: 71000214343403
Data de emissão da apólice: 05/10/2023
Versão de cálculo: 0002170901

DADOS DA SEGURADORA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Código na SUSEP: 6238
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A
Bairro: VILA GERTRUDES CEP: 04794-000
Cidade: SAO PAULO UF: SP

DADOS DA SUCURSAL

Nome: DIR. TERRITORIAL DF - VIDA
CNPJ: 61.074.175/0016-14
Endereço: QA SCS QUADRA 2,
Bairro: BRASILIA CEP: 70302-000
Cidade: BRASILIA UF: DF

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: 106404 - EMISSAO SEM CORRETOR
CPF/CNPJ: 90.900.900/9004-13 Código SUSEP: 00000999990004
Endereço: DAS NACOES UNIDAS 14261
Bairro: VILA GERTRUDES CEP: 04794-000
Cidade: SAO PAULO UF: SP

DADOS DO SEGURADO

Nome: DEFENSORIA PUBLICA MARANHAO

Tipo de pessoa: JURÍDICA CNPJ: 00.820.295/0001-42

Endereço: RUA RUA DA ESTRELA 421

Bairro: PRAIA GRANDE

CEP: 65010-200

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

Telefone residencial: 9832216110

DFE/MA	
Folha N°	1091
Proc. N°	025/03
Rubrica:	05
Mat.:	2223675
Setor:	DLCC

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: 17.419,74

IOF: 0,00

Prêmio total: 17.419,74

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: FICHA DE COMPENSACAO

Nº de parcela: 1

Taxa de juros: 0,00

Vencimento da 1º parcela: 01/11/2023

Valor da 1º parcela: 17.419,74

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.


Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

DPE/MA
Folha Nº 103
Proc. Nº 625/93
Rubrica: 
Mat.: 2223675
Setor: DLCC

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no site eletrônico www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/>. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail protecaodedados@mapfre.com.br

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 05 de Outubro de 2023.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Certificado Digital

Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI (<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.9-59/>)

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
Assinado Digitalmente por ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
09/10/2023 04:48:39
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD
Válido até 2024/07/31 13:54:30-0300

RAPHAEL BAUER DE LIMA
Assinado Digitalmente por RAPHAEL BAUER DE LIMA
09/10/2023 04:48:39
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD
Válido até 2024/08/02 07:52:08-0300

DPE/MA
Folha N° 3031
Proc. N° 625123
Rubrica:
Mat.: 2223675
Setor: DLCC

09/10/2023 001 1 217 000000000001 1

10640440610000/5031

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala
24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores:
www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

DPE/MA	
Folha Nº	104
Proc. Nº	625/93
Rubrica:	
Mat:	2223675
Setor:	DLCC

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

Cl: 62323044139083

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **65075-698**

DPE/MA	
Folha Nº	1041
Proc. Nº	625/23
Rubrica:	0
Mat.:	2223675
Setor:	DLCC

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **HILUX CD SRV 4x4 2.8 TB Aut. 4p Dies**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2023/2023** Placa: **ROU8B43**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **8AJBA3CD6R1785393**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipec.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **002143-1** Código na MAPFRE: **PI891222**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **04800957-0**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	5.416,58
RCFA - Danos Materiais	100.000,00	200,00
RCFA - Danos Corporais	100.000,00	100,00

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	15.000,00	30,00
APP – Morte (por Passageiro)	15.000,00	10,00
APP – Invalidez (por Passageiro)	15.000,00	10,00
Assistência Automais Gold 400Km	Conforme Manual	0,00
Extensão de Reboque Automais Gold 300Km	Conf. Cond. Gerais	20,00
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	20,00

DPE/MA	
Folha Nº	105
Proc. Nº	625/23
Rubrica:	
Mat.: 2223675	
Setor: DLCC	

Classe de bônus 00

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT036. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
Assistência Automais Gold 400Km		
Extensão de Reboque Automais Gold 300Km	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

DPE/MA	
Folha Nº	1051
Proc. Nº	625/23
Rubrica:	an
Mat.:	2223675
Sector:	DLCC

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com MAPFRE AUTO - FROTA.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	21.170,29
FAROIS		260,00
LANTERNA		260,00
RETROVISOR		260,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		415,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		150,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

DPE/MA
Folha N° 106
Proc. N° 625/23
Rubrica: *[Signature]*
Mat.: 2223675
Setor: DLCC

09/10/2023 001 1 217 000000000001 1

10640440610000/5031



ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 2

CI: 62323044139091

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **65075-698**

DPE/MA	
Folha Nº	3061
Proc. Nº	625193
Rubrica:	
Mat.: 2223675	
Sector: DLCC	

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **HILUX CD SRV 4x4 2.8 TB Aut. 4p Dies**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2023/2023** Placa: **ROU8B44**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **8AJBA3CD4R1785618**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipec.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **002143-1** Código na MAPFRE: **PI891222**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **04800957-0**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	5.416,58
RCFA - Danos Materiais	100.000,00	200,00
RCFA - Danos Corporais	100.000,00	100,00

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	15.000,00	30,00
APP – Morte (por Passageiro)	15.000,00	10,00
APP – Invalidez (por Passageiro)	15.000,00	10,00
Assistência Automais Gold 400Km	Conforme Manual	0,00
Extensão de Reboque Automais Gold 300Km	Conf. Cond. Gerais	20,00
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	20,00

DPE/MA	
Folha Nº	107
Proc. Nº	625/93
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
Mat.: 2223675	
Setor: DLCC	

Classe de bônus 00

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT036. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	

09/10/2023 001 1 217 00000000001 1
10640440610000/5031

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
Assistência Automais Gold 400Km		
Extensão de Reboque Automais Gold 300Km	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

DPE/MA	
Folha Nº	3071
Proc. Nº	625/23
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
Mat.: 2223675	
Setor: DLCC	

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com MAPFRE AUTO - FROTA.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	21.170,29
FAROIS		260,00
LANTERNA		260,00
RETROVISOR		260,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		415,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		150,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

DPE/MA
Folha Nº 108
Proc. Nº 625/93
Rubrica: B
Mat.: 2223675
Setor: DLCC

09/10/2023 001 1 217 000000000001 1

10640440610000/5031



ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 3

CI: 62323044139105

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **65075-698**

DPE/MA
Folha Nº <u>1081</u>
Proc. Nº <u>625/23</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>
Mat.: 2223675
Setor: DLCC

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **HILUX CD SRV 4x4 2.8 TB Aut. 4p Dies**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2023/2023** Placa: **ROU8B46**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **8AJBA3CD5R1785563**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **002143-1** Código na MAPFRE: **PI891222**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR -**

REVISTA DO CARRO

Código do veículo na Tabela Substituta: **04800957-0**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	5.416,58
RCFA - Danos Materiais	100.000,00	200,00
RCFA - Danos Corporais	100.000,00	100,00

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	15.000,00	30,00
APP – Morte (por Passageiro)	15.000,00	10,00
APP – Invalidez (por Passageiro)	15.000,00	10,00
Assistência Automais Gold 400Km	Conforme Manual	0,00
Extensão de Reboque Automais Gold 300Km	Conf. Cond. Gerais	20,00
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	20,00

DPE/MA	
Folha Nº	309
Proc. Nº	625/23
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
Mat.: 2223675	
Setor: DLCC	

Classe de bônus 00

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT036. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
RCFA - Danos Corporais	Facultativa Auto – RCF-A	53
	Responsabilidade Civil	
	Facultativa Auto – RCF-A	

09/10/2023 001 1 217 000000000001 1

10640440610000/5031

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
Assistência Automais Gold 400Km		
Extensão de Reboque Automais Gold 300Km	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

DPE/MA	
Folha Nº	1091
Proc. Nº	25/23
Rubrica:	A
Mat.: 2223675	
Setor: DLCC	

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com MAPFRE AUTO - FROTA.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	21.170,29
FAROIS		260,00
LANTERNA		260,00
RETROVISOR		260,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		415,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		150,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
SRA-REP.ARRANHÕES DE MAIS PEÇAS		15,00

09/10/2023 001 1 217 00000000001 1
10640440610000/5031